



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

**ATA**

**ATA DA 1362ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

**Dia:** 09 de novembro de 2020

**Horário:** 9h

**DOS PARTICIPANTES**

**Participantes:** Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente, Vítor César Batista Aveiro - Diretor Técnico/respondendo por Diretor Administrativo e Financeiro.

**PAUTA**

**DELIBERAÇÃO ACERCA DOS EFEITOS DO DECRETO N.º 41.571, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020 - PROCESSO 00095-00001036/2020-04**

A Diretoria Colegiada, em análise sobre os efeitos e da abrangência de aplicação do Decreto nº 41.571, de 07 de dezembro de 2020, decidiu pela revogação do regime de teletrabalho para os empregados públicos ligados à operação e/ou diretamente relacionados à atividade fim (motoristas, cobradores, fiscais, manutenção, almoxarifado, NUCAR, etc). Decidiu que competirá às Diretorias Técnica e Administrativa e Financeira desenvolver as escalas de trabalho, que deverão observar critérios que visem minimizar os riscos aos empregados. Definiu, ainda, a manutenção da adoção do teletrabalho, pelo prazo de vigência do Decreto 40.546, de 20 de março de 2020, para os empregados públicos, estagiários e colaboradores cujas atividades sejam passíveis de execução remota e estejam incluídos nos grupos definidos pelo artigo 6º do [Decreto n.º 41.348, de 15 de outubro de 2020](#).

**DO ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h15 deu-se por encerrada a reunião.

**MEMBROS:**

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente

**VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**

Diretor Técnico / respondendo como Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 09/12/2020, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060583-2, Diretor(a) Técnico(a)**, em 09/12/2020, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **51055493** código CRC= **CA34148F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769